CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 11/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1 Que na Plenária da 93ª Reunião Extraordinária deste Conselho foi apresentado pela, servidora Isabela Cristine Pacola, representante do setor de Planejamento da Secretaria da Saúde, o Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Programação da Saúde da Mulher e Saúde Bucal).
- 2- Que a Sessão Plenária deliberou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Programação da Saúde da Mulher e Saúde Bucal).
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

- *Art. 1º Aprovar na Plenária da 93ª Reunião Extraordinária o* Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Programação da Saúde da Mulher e Saúde Bucal).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 11/2010, de 22 de junho de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião